



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 960

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 960

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.880, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2023, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.61-05 - 08.244.0037-2.034 Material de Consumo R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
.....**R\$ 12.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso I do § 2º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo as metas estabelecidas no plano de governo para o corrente exercício.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 01 de agosto de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretária do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº 007/DME RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/DME/2022.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2023.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor do Ensino Fundamental I anos iniciais e de Professor do Ensino Fundamental I- Inglês, Informática, Música e Cuidador.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manília Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 26 de janeiro de 2023, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 960

Página 3 de 5

CUIDADOR: COD 12

CLASS	NOME	RG
37	ELIANA MARIA DA SILVA POLLIDO	59.087.775-3
38	ROSALIA SANTOS BORGES DE SOUZA	21.532.296-4

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones - WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/DME/2022 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 10 de agosto de 2023.

VANIA CRISTINA F. GAMBERA DIAS.
Diretora do Dep. Municipal de Educação.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 54/2023" **HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 54/2023, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E TRITURAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO- RCD; TRIAGEM E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA E SUPRESSÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA- EPSAU E TRIAGEM DE RESÍDUOS DE GRANDES VOLUMES- RGV (COLCHÃO, CAMA, SOFÁ, GUARDA ROUPA E ETC) DO MUNICÍPIO DE BURITAMA"**, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 42.251.227/0001-50, no valor de 1.036.056,00 (um milhão, trinta e seis mil e cinquenta e seis reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei

Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 54/2023.

Publica-se.

Buritama - SP, 10 de agosto de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO nº 85/2022

CONVITE nº 02/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: BRIGADEIRO - ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA MULTIPROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA, MENSALMENTE, ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DE PRAZO

DO VALOR: COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, TODAS DO CONTRATO CELEBRADO, AS PARTES CONTRATANTES ATRIBUÍRAM AO PRESENTE ADITIVO, PARA EFEITOS DE DIREITO OS SEGUINTE VALORES: VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 9.880,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 59.609,34 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO ADITADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 12/07/2023

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 90/2023

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 960

Página 4 de 5

PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PEDIDO 2709/2023”**. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 28 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 90/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO REFERIDO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **[HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://buritama.sp.gov.br/site2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAO](http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacao) OP.**

BURITAMA-S.P., 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 14 de agosto de 2023, às 19h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 60/23 - Autoria: **Edilidade**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO**, à demanda pleiteada pelo **Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo**, com gestões junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, **para que abra novo concurso público para Diretor Escolar**, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional;

REQUERIMENTO Nº 61/23 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia, capa a capa, do Processo Licitatório que culminou na formalização do Contrato nº 144/2023, celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e o **Clube de Rodeio Buritama** em 26/07/2023, Extrato publicado na Edição nº 954 do DOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama em 03/08/2023, incluindo o referido contrato, e também, cópia da prestação de contas e os respectivos contratos referentes às Leis anteriormente aprovadas com o mesmo Clube de Rodeio nos anos de 2017, 2018 e 2019;

INDICAÇÃO Nº 49/23 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de Lixeiras Fixas para a Coleta Seletiva de Lixo, nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi;

INDICAÇÃO Nº 50/23 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 960

Página 5 de 5

dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a definição de uma data para a inauguração da Escola Profª Maria Aparecida Duarte, localizada à Rua Afif José Abdo, nº 331, no Loteamento Residencial Interlagos, bem como a realização de concurso público visando a contratação de professores e funcionários para a área da Educação no Município;

INDICAÇÃO Nº 51/23 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para quando for encaminhar à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei tratando sobre a fixação do piso salarial dos Enfermeiros, de acordo com a Lei nº 14.434/2023 e manifestação do Supremo Tribunal Federal, que também fosse efetuado devido estudo para ver a possibilidade de se estender este piso aos servidores lotados no cargo efetivo de "Motorista de Ambulância".

Buritama/SP, 11 de agosto de 2023.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO